

União dos Legislativos da Fronteira Oeste
= ULFRO =
"Juntos somos fortes"

CNU 002541 EDU 27/Nov/2023 13:53

EMAIL 83

Ofício nº 554/2023-ULFRO

Quaraí, 27 de novembro de 2023

Exmo. Sr.
Ver. Joaleci Alves Gonçalves
Presidente Câmara de Vereadores de Uruguaiana
Uruguaiana/RS

Assunto: Resposta a demanda solicitada pela Câmara de Vereadores de Uruguaiana, encaminhada através do Ver. Joaleci Alves Gonçalves.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e na condição de Presidente da União dos Legislativos da Fronteira Oeste - ULFRO, tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, na oportunidade em que encaminho em anexo os Ofícios nº 538/2023, 539/2023, 541/2023, 542/2023 e 543/2023 da ULFRO, no qual manifestamos de forma contrária a revogação do §3º do art. 209 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, proposta na Emenda à Constituição nº 299/2023, em tramitação. Na oportunidade, encaminhamos em anexo também o Ofício nº 544/2023 da ULFRO, hipotecando total apoio a Implantação do Projeto Curso Técnico em Eletrônica na Escola Estadual de Ensino Médio Demétrio Ribeiro, do município de Alegrete.

Diante disto, colocamo-nos a disposição e desde já agradecemos.

Atenciosamente

Ver. Mario Augusto Teixeira de Sousa
Presidente

QUARAÍ

ALEGRETE

BARRA DO QUARAÍ

ITAQUI

MAÇAMBARA

MANOEL VIANA

ROSÁRIO DO SUL

SÃO GABRIEL

SANTANA DO LIVRAMENTO

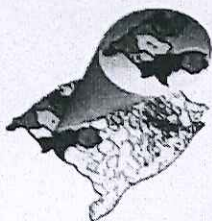
SANTA MARGARIDA DO

SUL

SÃO BORJA

VILA NOVA DO SUL

URUGUAIANA



União dos Legislativos da Fronteira Oeste
= ULFRO =
“Juntos somos fortes”

S. A.

Ofício nº 538/2023 – ULFRO

Quaraí, 22 de novembro de 2023.

Exma. Sra.

Fatima Anise Rodrigues Ehlert

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Porto Alegre - RS

QUARAÍ

ALEGRETE

BARRA DO QUARAÍ

ITAQUI

MAÇAMBARÁ

MANOEL VIANA

ROSÁRIO DO SUL

SÃO GABRIEL

SANTANA DO LIVRAMENTO

SANTA MARGARIDA DO SUL

SÃO BORJA

VILA NOVA DO SUL

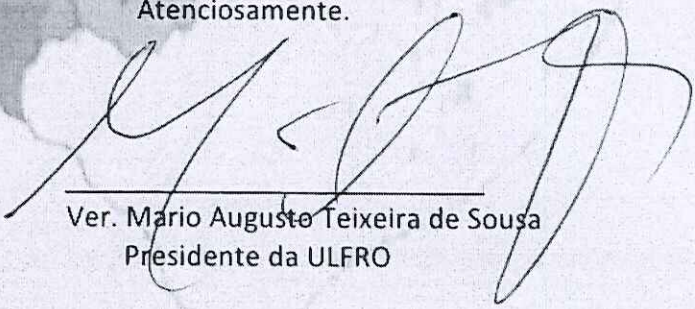
URUGUAIANA

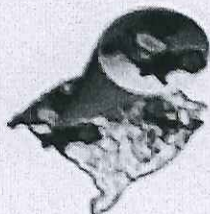
Prezada Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente, em nome da União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO, entidade que congrega 13 Municípios, composta por 153 Vereadores, pelo presente em apoio a solicitação da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, encaminhada através do Vereador Joalcei Alves Gonçalves, Presidente da Câmara, **nos manifestamos de forma contrária a revogação do §3º do art. 209 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul**, proposta na Emenda à Constituição nº 299/2023 em tramitação.

O §3º do art. 209 da Constituição Estadual prevê o ensino da língua espanhola, de matrícula facultativa, disciplina obrigatória nas escolas públicas de ensino fundamental e médio, de modo que somos totalmente contrários a supressão da referida norma.

Sendo o que se apresenta para o momento,
Atenciosamente.


Ver. Mario Augusto Teixeira de Sousa
Presidente da ULFRO



União dos Legislativos da Fronteira Oeste
= ULFRO =
"Juntos somos fortes"

SLM

Ofício nº 539/2023 – ULFRO

Quaraí, 22 de novembro de 2023.

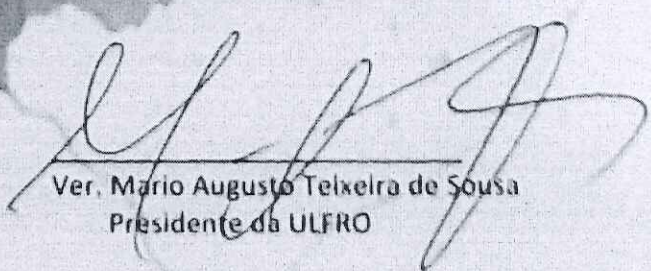
Exmo. Sr.
Frederico Cantori Antunes
Deputado Estadual
Porto Alegre - RS

Prezado Deputado

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em nome da União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO, entidade que congrega 13 Municípios, composta por 153 Vereadores, pelo presente em apoio a solicitação da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, encaminhada através do Vereador Joalcei Alves Gonçalves, Presidente da Câmara, nos manifestamos de forma contrária a revogação do §3º do art. 209 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, proposta na Emenda à Constituição nº 299/2023 em tramitação.

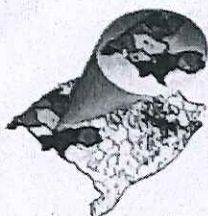
O §3º do art. 209 da Constituição Estadual prevê o ensino da língua espanhola, de matrícula facultativa, disciplina obrigatória nas escolas públicas de ensino fundamental e médio, de modo que somos totalmente contrários a supressão da referida norma.

Sendo o que se apresenta para o momento,
Atenciosamente,


Ver. Mario Augusto Telxela de Sousa
Presidente da ULFRO


Rejane Pittipaldi
Assessora Parlamentar

QUARAÍ
ALEGRETE
BARRA DO QUARAÍ
ITAQUI
MAÇAMBARA
MANOEL VIANA
ROSÁRIO DO SUL
SÃO GABRIEL
SANTANA DO LIVRAMENTO
SANTA MARGARIDA DO SUL
SÃO BORJA
VILA NOVA DO SUL
URUGUAIANA



União dos Legislativos da Fronteira Oeste
= ULFRO =
"Juntos somos fortes"

Spir

Ofício nº 541/2023 – ULFRO

Quaraí, 22 de novembro de 2023.

Exma. Sra.
Sofia Cavedon
Deputada Estadual
Presidente da Comissão de Educação
Porto Alegre - RS

QUARAI

ALEGRETE

BARRA DO QUARAI

ITAQUI

MAÇAMBARÁ

MANOEL VIANA

ROSÁRIO DO SUL

SÃO GABRIEL

SANTANA DO LIVRAMENTO

SANTA MARGARIDA DO SUL

SÃO BORJA

VILA NOVA DO SUL

URUGUAIANA

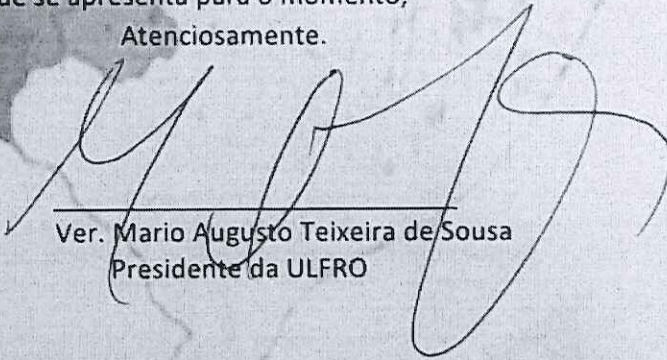
Prezada Deputada:

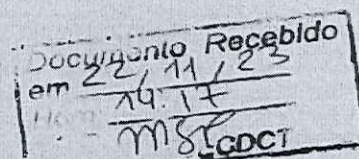
Ao cumprimentá-la cordialmente, em nome da União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO, entidade que congrega 13 Municípios, composta por 153 Vereadores, pelo presente em apoio a solicitação da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, encaminhada através do Vereador Joalcei Alves Gonçalves, Presidente da Câmara, **nos manifestamos de forma contrária a revogação do §3º do art. 209 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul**, proposta na Emenda à Constituição nº 299/2023 em tramitação.

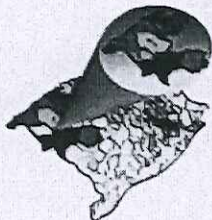
O §3º do art. 209 da Constituição Estadual prevê o ensino da língua espanhola, de matrícula facultativa, disciplina obrigatória nas escolas públicas de ensino fundamental e médio, de modo que somos totalmente contrários a supressão da referida norma.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente.


Ver. Mario Augusto Teixeira de Sousa
Presidente da ULFRO





União dos Legislativos da Fronteira Oeste
= ULFRO =
“Juntos somos fortes”

SP: A

Ofício nº 542/2023 – ULFRO

Quaraí, 22 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.
Vilmar Perin Zanchin
Deputado Estadual
Presidente da Assembleia Legislativa do RS
Porto Alegre - RS

QUARAÍ

ALEGRETE

BARRA DO QUARAÍ

ITAQUI

MAÇAMBARÁ

MANOEL VIANA

ROSÁRIO DO SUL

SÃO GABRIEL

SANTANA DO LIVRAMENTO

SANTA MARGARIDA DO SUL

SÃO BORJA

VILA NOVA DO SUL

URUGUAIANA

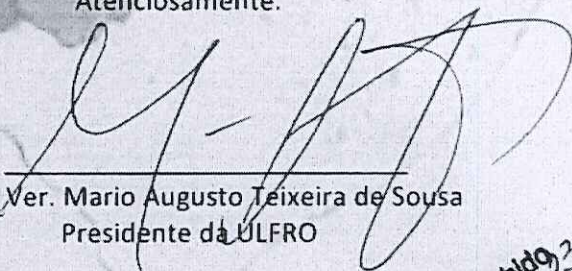
Prezado Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em nome da União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO, entidade que congrega 13 Municípios, composta por 153 Vereadores, pelo presente em apoio a solicitação da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, encaminhada através do Vereador Joalcei Alves Gonçalves, Presidente da Câmara, **nos manifestamos de forma contrária a revogação do §3º do art. 209 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul**, proposta na Emenda à Constituição nº 299/2023 em tramitação.

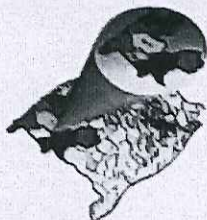
O §3º do art. 209 da Constituição Estadual prevê o ensino da língua espanhola, de matrícula facultativa, disciplina obrigatória nas escolas públicas de ensino fundamental e médio, de modo que somos totalmente contrários a supressão da referida norma.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente.


Ver. Mario Augusto Teixeira de Sousa
Presidente da ULFRO

Em 22/11/23
Recebido
Nome: 
Gabinete de Presidência



União dos Legislativos da Fronteira Oeste
= ULFRO =
"Juntos somos fortes"

501x

Ofício nº 543/2023 – ULFRO

Quaraí, 22 de novembro de 2023.

Exma. Sra.
Ana Alice Campagnaro
Coordenadora da 19ª CRE
Sant'ana do Livramento/RS

QUARAÍ

ALEGRETE

BARRA DO QUARAÍ

ITAQUI

MAÇAMBARÁ

MANOEL VIANA

ROSÁRIO DO SUL

SÃO GABRIEL

SANTANA DO LIVRAMENTO

SANTA MARGARIDA DO SUL

SÃO BORJA

VILA NOVA DO SUL

URUGUAIANA

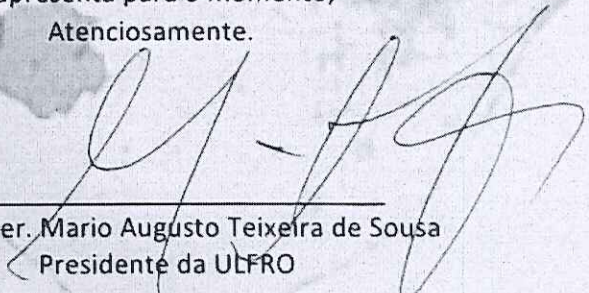
Prezada Coordenadora:

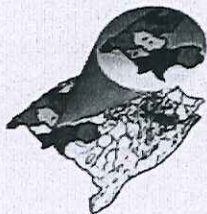
Ao cumprimentá-la cordialmente, em nome da União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO, entidade que congrega 13 Municípios, composta por 153 Vereadores, pelo presente em apoio a solicitação da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, encaminhada através do Vereador Joalcei Alves Gonçalves, Presidente da Câmara, **nos manifestamos de forma contrária a revogação do §3º do art. 209 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul**, proposta na Emenda à Constituição nº 299/2023 em tramitação.

O §3º do art. 209 da Constituição Estadual prevê o ensino da língua espanhola, de matrícula facultativa, disciplina obrigatória nas escolas públicas de ensino fundamental e médio, de modo que somos totalmente contrários a supressão da referida norma.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente.


Ver. Mario Augusto Teixeira de Sousa
Presidente da ULFRO



União dos Legislativos da Fronteira Oeste
= ULFRO =
"Juntos somos fortes"

W.P.A.

Ofício nº 544/2023 – ULFRO

Quaraí, 22 de novembro de 2023.

Exma. Sra.

Fátima Anise Rodrigues Ehlert

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Porto Alegre - RS

QUARAI

ALEGRETE

BARRA DO QUARAI

ITAQUI

MAÇAMBARÁ

MANOEL VIANA

ROSÁRIO DO SUL

SÃO GABRIEL

SANTANA DO LIVRAMENTO

SANTA MARGARIDA DO SUL

SÃO BORJA

VILA NOVA DO SUL

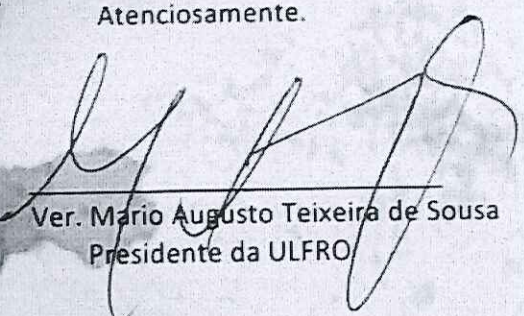
URUGUAIANA

Prezada Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente, em nome da União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO, entidade que congrega 13 Municípios, composta por 153 Vereadores, pelo presente hipotecamos nosso total apoio a implantação do Projeto Curso Técnico em Eletrônica na Escola Estadual de Ensino Médio Demétrio Ribeiro da Cidade de Alegrete, tendo em vista que esse projeto beneficiará não só a comunidade escolar de Alegrete, mas a toda região da Fronteira Oeste.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente.


Ver. Mario Augusto Teixeira de Sousa
Presidente da ULFRO